

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.108/2023**

**DE 22 DE MAIO DE 2023**

**EXONERA O Sr. REGINALDO JOSE  
MANASSIE FERNANDES DO CARGO  
COMISSONADO DE DIRETOR DE  
AGRICULTURAE DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**


Art. 1º. Exonera a partir de 31 de maio 2023 o Sr.º **REGINALDO JOSE MANASSIE FERNANDES**, do Cargo de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 22 de Maio de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

*“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Valdineia Ferreira da Silva, servidora pública deste município.”*

**O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, ALEX STEVES BERTO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ROSÁRIO OESTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o período não concomitante trabalhado pela servidora Sra. VALDINEIA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG n.º 4787670 SSP/MT e do CPF n.º 567.252.641-15, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob n.º 10001270.1.00051/17-1 e pelo MTPREV sob n.º 029145/2018, totalizando 2004 dias líquidos, ou seja, 05 Anos, 05 meses e 29 dias.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 22 de Maio de 2.023.

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**DOUGLAS BOTELHO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
PORTARIA 089 - 2023**

**PORTARIA N.º 089/2023**

de 22 de Maio de 2.023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Valdineia Ferreira da Silva.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 72 da Lei Municipal nº 1665/2022, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de MT no dia 30/06/2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social -RPPS do Município de Rosário Oeste/MT, Lei Municipal nº 1243/2011, que dispõe sobre reestruturação do PCCS dos Profissionais Básicos da Educação do Município; Lei Municipal nº 1.576 de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do piso salarial de forma proporcional aos professores da rede municipal de educação, bem como a Lei nº 1645/2021, que concedeu RGA aos servidores da Educação da Municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Sra. VALDINEIA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG n.º 4787670 SSP/MT e do CPF n.º 567.252.641-15, residente e domiciliada no Município de Rosário Oeste/MT, servidora efetiva, no cargo de Professora, Classe “C”, Nível 08, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 249, contando com 25 anos , 11 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º. 2023.04.00008P, a partir de 01/05/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 22 de Maio de 2023.

**DOUGLAS BOTELHO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Homologo:

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO 041/2023**

**Contrato 041/2023**

**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 041/2023, no cargo de: **Auxiliar de Serviços Gerais**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de 24 de Janeiro de 2022, que autoriza a contratação de servidores temporários..

**Contratado(a)** Carmelinda Aparecida Godoi Dalbem

**Período:** 05/05/2023 a 05/05/2024.

**Valor:** contratado receberá a quantia de R\$ 1.340,90 (Um mil e trezentos e quarenta reais e noventa centavos) como salário base e insalubridade equivalente a 20% do salário mínimo, ou seja, R\$ 260,04 (Duzentos e sessenta reais e quatro centavos), na mesma data dos demais servidores

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.108/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023**

**PORTARIA N.108/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023**

**EXONERA O Sr. REGINALDO JOSE MANASSIE FERNANDES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE AGRICULTURA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a partir de 31 de maio 2023 o Sr.º REGINALDO JOSE MANASSIE FERNANDES, do Cargo de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 22 de Maio de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO 042/2023**

**Contrato 042/2023**

**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 042/2023, no cargo de: **Merendeira**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de